



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br E-mail: gabsec@sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 416/2004

Teresina, 12 novembro de 2004.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

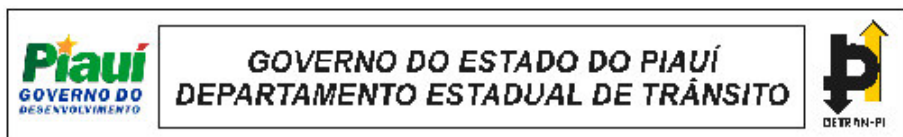
RESOLVE:

Designar ANA MARIA SOARES BARROS DE CASTRO, Auxiliar Tributário Estadual, matrícula nº 2.823-1, JOÃO VAZ FREIRE NETO, Agente Auxiliar de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 02.230-6 e ANTONIO JUSTINO DA SILVA, Arrecador Tributário Estadual, matrícula 42.848-5, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância, com a finalidade de, no prazo de 30(trinta) dias, a partir desta data, apurar possíveis irregularidades praticadas pelos servidores Gonçalo Ferreira de Carvalho, matrícula nº 03.085-6; Jessé Rodrigues de Sousa, matrícula nº 39.779-9; Goethe Castilho Machado, matrícula nº 38.670-7; Gilvan de Rezende Alves, matrícula nº 02.952-1; Edmundo Gomes de Oliveira, matrícula nº 39.762-8; e Walter Machado, matrícula nº 39.749-X, envolvidos na Operação Catuaba, desencadeada pela Polícia Federal.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

P. P. 12675



PORTARIA Nº 289/2004 - GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar, com fulcro no art. 164 da lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída a servidora **Maria Cecília Vieira Cardoso**, Agente Administrativo, matrícula 16331-7, consistente em ausentar-se intencionalmente do serviço ou sem justificativa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 2.º - Constituir a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **João Batista de Freitas Júnior**, Procurador do Estado, e **Carmem Célia Soares Meireles de Aquino**, Assessora Jurídica, servidora da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

Art. 3.º - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral em Teresina, 29 de Novembro de 2004.

JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor Geral DETRAN/PI

P. P. 12673

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI e Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande -PI
OBJETO: Apoiar/ assessorar processos de construção e/ou implementação de planos municipais de desenvolvimento sustentável no contexto da agricultura familiar.
VALOR: R\$ 600,00(seiscientos reais) mensais.
VIGÊNCIA: cinco anos
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2004.

P. P. 12680

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020072/04**

OBJETO: Contratação de Francisco Soares Ferreira – Contrato n.º 298/04 – e de Luís João da Silva – Contrato n.º 299/04, para prestação de serviços de motorista ao Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Piauí – PROSAR/PI.
Ref. Inexigibilidade de Licitação – art. 25, caput, Lei 8.666/93, c/c normas internacionais do KfW, Convênio n.º 10/2000 – KfW/MS/SESAPI e Acordo em Separado.
Período: 06 (seis) meses.
Maiores informações: Secretaria de Saúde, Centro Administrativo, bloco A, 2.º andar.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021294/04**
OBJETO: Termo de Rescisão ao Contrato n.º 132/2004, celebrado em 15.04.2004, entre a Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e Edmundo Rodrigues Neto.
Ref. Rescisão Unilateral do Contrato
Fundamento: Cláusula Décima Primeira do Contrato em referência.
Data da Notificação: 23 de novembro de 2004.
Maiores informações: Secretaria de Saúde, Centro Administrativo, bloco A, 2.º andar.

P. P. 12676



CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Piauí

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2004

Objeto: Execução de um bloco isolado, de estrutura independente, anexo justaposto ao atual edifício do CREA – PI, utilizando área não edificada do terreno, com a construção de três pavimentos.

O Edital: Ficará à disposição dos interessados no período de 01/12 a 10/12/2004, na sede do CREA – PI, situado na Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro – Teresina – PI, CEP. 64.000-120, Fone: (86) 221-9292, no horário das 8:30 às 13:30 horas, na Assessoria Administrativa.

Valor do Edital: R\$ 100,00 (cem reais)

Teresina, 30 de novembro de 2004

Engº Civil Paulo Afonso Brandão Alexandrino
Presidente da CPL – CREA/PI

P. P. 12668

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 37.994.043/0001-40
Contratado: IMPLANTA INFORMATICA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas: SISCONTW – Sistema de Contabilidade e SÍPRO – Sistema de Controle e Pagamento, Recebimento e Orçamento.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Vigência: 01.05.2004 à 30.04.2005
Valor Total: R\$ 3.540,72 (Três mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)
Fonte de Recurso: 3.1.1.32-07
Data da Assinatura: 30.04.2004
2) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 23.626.575/0001-10
Contratado: AUDIPER – Auditores Independentes S/C
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Vigência: 01.08.2004 à 31.07.2005